

Deliberação do Conselho Curador N. 03, de 03 de abril de 2023

O Senhor Arildo José de Almeida - Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 03 de abril de 2023, e nos termos do Artigo 25 do Estatuto da Fundação, **DIVULGA:**

Artigo 1º O adiamento da deliberação referente ao item 3.1, da Ordem do Dia, Prestação de Contas do exercício de 2022, acompanhada dos relatórios de atividades desenvolvidas pela FEMA e suas unidades.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3050-718B-55D9-73EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARILDO JOSE DE ALMEIDA (CPF 015.XXX.XXX-38) em 27/04/2023 07:47:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3050-718B-55D9-73EC>